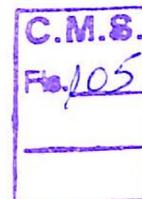




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência



PORTARIA Nº 103/2007

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.

A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Padre João Salarini;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 03 de setembro de 2007.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de setembro de 2007**

Sinéia Abreu
Sinéia Abreu
Presidente